



PROCESSO Nº : 13.332-9/2017
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
REPRESENTADO : ADAIR JOSÉ MOREIRA (EX PREFEITO MUNICIPAL)
ADVOGADO : NÃO CONSTA
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

CERTIDÃO

Certifico que o Julgamento Singular nº 827/ILC/2019 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 18-07-2019, sendo considerada como data da publicação o dia 19-07-2019, edição nº 1675.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o prazo recursal.

Transcorrido o prazo recursal, sem a interposição de recurso, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, para providências.

Data final para interposição de recurso: 5/08/2019

(assinatura digital)

ENEIDA DE AMORIM

Gerente de Registro e Publicação

